



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 102/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

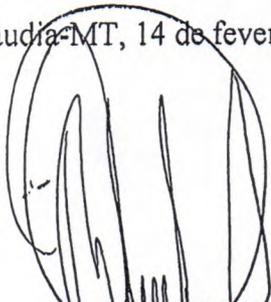
Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Eliane Cenci – Membro
- 4º - Eduardo Ramos Toneli – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.


ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fis	001
Rub	

P.M.C.	
Fis	001
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 264/2023 Data: 15/03/2023 Situação: Em digitação Valor total R\$ 17.080,00

Estrutura administrativa 1.08.001.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

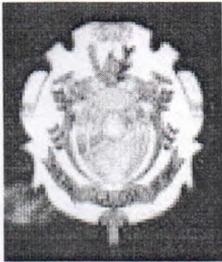
Descrição: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE 04 (QUATRO) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICOS DE 75 KVA - 13,8 K PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CLÁUDIA - MT.**

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
	57403	00013966	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DE 04 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICOS COM POTENCIA DE 75KVA, TENSÃO SECUNDÁRIA, 220/127V, APRESENTAÇÃO DE PLANILHA SINAPI, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, RELAÇÃO DE MATERIAL, CALCULO DE QUEDA E DEMANDA, CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO E ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA - ENERGISA-EMT.	UNDSERV	1,00	R\$ 17.080,0000	R\$ 17.080,00
Total:							R\$ 17.080,00

P.M.C.	
Fis.	002
Rub.	8

CLÁUDIA, 15 de Março de 2023

JUCINEI CORREIA DA LUZ
CPF: 522. [REDACTED] -49



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ofício nº 035/2023/SMOSP

Cláudia/MT, 15 de março de 2023.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório de contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto elétrico para adequação de 04 (quatro) postos de transformação trifásicos de 75 KVA – 13,8 K, inclusive a aprovação deste na concessionária.

Considerando o valor estimado da contratação e a previsão constante na lei 8666/93 recomenda o processo seja realizado por meio dispensa de licitação.

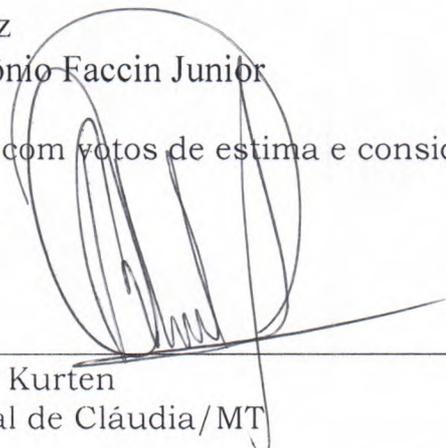
Recursos da dotação:

P.M.C.	
Fls	003
Rub	

- **485** - 08.001.15.452.0002.2052-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Felipe Faustino Kunz
Suplente de Fiscal de Contrato: Ivo Antônio Faccin Júnior

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.



Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Ilmo Senhor:

**Ao senhor: DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração.**



COTAÇÃO DE PREÇOS

P.M.C.	
Fis	<u>013</u>
Rub	<u>8</u>

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/nº - bairro Centro

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Elaboração e aprovação de projeto elétrico e planilha Sinap de 04 postos de transformação, classe 13,8kV , no Municipal de Cláudia/MT.

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cláudia, venho por meio desta, informar na tabela abaixo o preço para execução dos serviços.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. UNITÁRIO
1	1	SÇ	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE 04 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 75KVA-0220/127V, CLASSE 13,8KV ATRAVÉS DE REDE COMPACTA COM CONDUTORES DE ALUMÍNIO PROTEGIDOS 3#50(9,5)MM ² , CONFORME NORMAS DA ENERGISA-EMT. MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS, RELAÇÃO DE MATERIAIS, CÁLCULOS DE QUEDA DE TENSÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, PLANILHA SINAPI EM ATENDIMENTO AS USINAS FOTOVOLTAICAS SITUADAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO .	17.430,00
TOTAL GERAL (R\$)				17.430,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DADOS DA EMPRESA:
ELÉTRICA SINOP LTDA
CNPJ: 09.353.011/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.352.341-1
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI, Nº 1096-A - SETOR INDUSTRIAL
Sinop-MT, 06 de fevereiro de 2023

José Alessandro Ferron
CPF: 594.870.581-00





PROPOSTA COMERCIAL

P.M.C.	
Fis	014
Rub	4

À

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

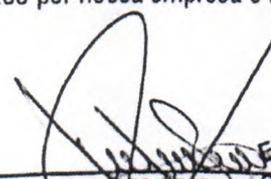
Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Claudia, venho por meio desta, informar na tabela abaixo o preço para execução dos serviços de elaboração de projeto elétrico de posto de transformação.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. UNITÁRIO
1	1	SÇ	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE PROJETO ELÉTRICO DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO COM POTENCIA DE 75KVA, TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V, APRESENTAÇÃO DE RELAÇÃO DE MATERIAL, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO E DEMANDA, E ART. LOCAL DA INSTALAÇÃO: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	4.325,00
3	1	SÇ	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE PROJETO ELÉTRICO DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO COM POTENCIA DE 75KVA, TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V, APRESENTAÇÃO DE RELAÇÃO DE MATERIAL, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO E DEMANDA, E ART. LOCAL DA INSTALAÇÃO: GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO	4.325,00
4	1	SÇ	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE PROJETO ELÉTRICO DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO COM POTENCIA DE 75KVA, TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V, APRESENTAÇÃO DE RELAÇÃO DE MATERIAL, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO E DEMANDA, E ART. LOCAL DA INSTALAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS	4.325,00
5	1	SÇ	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE PROJETO ELÉTRICO DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO COM POTENCIA DE 75KVA, TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V, APRESENTAÇÃO DE RELAÇÃO DE MATERIAL, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO E DEMANDA, E ART. LOCAL DA INSTALAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.325,00
TOTAL GERAL (R\$)				17.300,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Agradecemos o interesse dispensado por nossa empresa e aguardamos resposta à nossa proposta.

Atenciosamente,


ATTO SOLAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.581.689/0001-56
ATTO SOLAR ENGENHARIA LTDA
30.581.689/0001-56
Telefone: (66) 9 9955-1679



DELTA SOLAR
ENERGIA

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

P.M.C.	
Fls. <u>8</u>	<u>023</u>
Rub. <u>8</u>	

1 – APRESENTAÇÃO:

Conforme solicitação de V.Sa. apresentamos nossa proposta para elaboração de projeto elétrico de instalação de 04 postos de transformação trifásicos de 75KVA – 13,8KV em atendimento a prefeitura municipal de Cláudia/MT

2 – DESCRIÇÃO:

Serviço de elaboração de projeto elétrico de instalação de 04 postos de transformação trifásicos com potência de 75kVA, tensão primária 13,8KV, tensão secundária, 220/127V, apresentação de planilha Sinapi, memorial técnico descritivo, relação de material, calculo de queda e demanda, calculo de queda de tensão de média tensão e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme normas da Concessionária de Energia - Energisa-EMT.

Local da instalação dos transformadores: Sede da prefeitura, Ginásio Poliesportivo, Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura.

3 – VALOR

3.1 – Valor Total: R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais).

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

10 dias.

Sinop-MT, 13 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

44.499.610/0001-57

Vonias L...
S & F PROJETOS E
S & F PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone: (66) 2132-0121

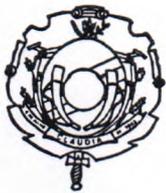
Av. dos Tarumãs, nº 1873 - Sala 03
Jardim Paraíso - CEP: 78.556-102

SINOP

MATO GROSSO

66 2132-0121

Av. dos Tarumãs, 1873 - Sala 03 - Jd. Botânico - Sinop - MT | CEP 78556-102



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE 04 (QUATRO) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICOS DE 75 KVA – 13,8 K, INCLUSIVE A APROVAÇÃO DESTE NA CONCESSIONÁRIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **S & F PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 44.499.610/0001-57

End.: Avenida dos Taramãs, nº 1873, Jardim Paraíso, na cidade de Sinop-MT.

CEP: 78.556-102

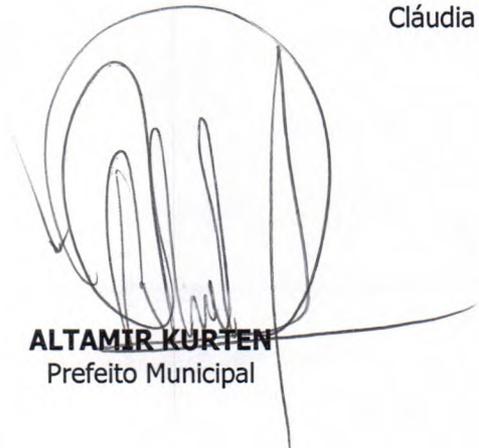
VALOR GLOBAL: **R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais)**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

P.M.C.	
Fls	<u>8</u>
Rub	<u>059</u>

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 29 de Março de 2023


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

CONTRATO Nº 030/2023

Por este instrumento particular, de um lado, a empresa **S & F PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44. [REDACTED] 1-57, situada na Avenida dos Tarumãs, nº 1873, na cidade de Sinop-MT, neste ato representada pelo seu proprietário, srº **VINICIUS ARRUDA SOUZA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 2 [REDACTED] 0 SEJSP/MT, portador do CPF nº 055. [REDACTED] -80, residente e domiciliado na cidade de Sinop-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01. [REDACTED] 1-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº. **ALTAMIR KURTEN**, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403. [REDACTED] -00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE 04 (QUATRO) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICOS DE 75 KVA – 13,8 K, INCLUSIVE A APROVAÇÃO DESTES NA CONCESSIONÁRIA**, conforme Dispensa de Licitação nº **009/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

Seq.	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	00013966	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DE 04 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICOS COM POTENCIA DE 75KVA, TENSÃO SECUNDÁRIA, 220/127V, APRESENTAÇÃO DE PLANILHA SINAPI, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, RELAÇÃO DE MATERIAL, CALCULO DE QUEDA E DEMANDA, CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO E ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA - ENERGISA-MT.	SERV	01	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00

Total:

R\$ 17.080,00

P.M.C.	
Fls	063
Rub	

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará da data da assinatura até **31/12/2023**, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Caso os serviços sejam entregues antes da data limite acima citada, dar-se-á por encerrados o presente contrato.

2.3 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.4 – Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **até 60 (sessenta) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de serviço.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais)**.

3.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme os serviços prestados e emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA:

a) executar os serviços nas especificações contidas neste Contrato;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo;

7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

P.M.C.	
Fis	064
Sub	\$

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – advertência;

8.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

(485) 08.001.15.452.0002.2052-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
FONTE 1.500.000000

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 03 de Abril de 2023.

ALTAMIR Assinado de forma
digital por ALTAMIR
KURTEN:40 KURTEN:40378616900
378616900 Dados: 2023.04.24
10:51:59 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

CONTRATANTE
S & F PROJETOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA: 44499610000157
Assinado digitalmente por S & F PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA:44499610000157
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Sinop,
OU=0089920200189, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Presencial, CN=S & F PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA:44499610000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.18 07:55:20-04'00'
Emitir PDF Resol. Vesp. 11.2.7

S & F PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA
VINICIUS ARRUDA SOUZA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

TAINA DE Assinado de forma
digital por TAINA DE
SOUZA:056 SOUZA:05637148163
37148163 Dados: 2023.04.18
09:29:53 -03'00'
TAINA DE SOUZA
056. [REDACTED] -63

EDUARDO Assinado de forma
digital por EDUARDO
RAMOS RAMOS
TONELLI:0662 TONELLI:06623836136
3836136 Dados: 2023.04.18
08:35:03 -04'00'
EDUARDO RAMOS TONELLI
066. [REDACTED] -36

P.M.C.
Fls. 065
Rub. [REDACTED]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **S & F PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.499.610/0001-57,** iniciar o serviço de **ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE 04 (QUATRO) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICOS DE 75 KVA – 13,8 K, INCLUSIVE A APROVAÇÃO DESTE NA CONCESSIONÁRIA.**

Cláudia – MT, 03 de Abril de 2023.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fls	066
h	

P.M.C.	
Fls	_____
Rub	_____